

WESLEI RICARDO MIRANDOLA

INDICAÇÃO N° 032/2025

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de disponibilizar um imóvel para que seja instalada a Casa do Artesão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar aos artesãos e artesãs de Feliz Natal um espaço fixo, estruturado e permanente para exposição, venda e valorização de seus trabalhos. Atualmente, muitos destes profissionais atuam de maneira informal ou com pouca visibilidade, enfrentando dificuldades para comercializar suas produções e expandir sua renda. A Casa do Artesão representará um marco de incentivo à economia criativa, ao empreendedorismo local e à preservação da cultura e identidade regional. Além disso, o espaço poderá ser utilizado para a realização de oficinas, cursos e eventos que promovam a capacitação dos artesãos e o fortalecimento do turismo cultural. Essa iniciativa já é adotada com êxito em diversos municípios, funcionando como ponto turístico, centro cultural e polo de geração de renda. Feliz Natal tem potencial e mão de obra criativa que merece esse apoio e valorização por parte do Poder Público. Sendo assim, solicitamos o empenho da Administração Municipal para tornar este projeto realidade, garantindo mais dignidade, reconhecimento e oportunidades para nossos talentos locais.

Feliz Natal, 09 de maio de 2025.

Weslei Ricardo Mirandola
Ver. PSB

Adriana de Souza Silva Dias
Ver. MDB